

COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

Portaria de Regularidade de Estudos n.º 080 - 25/09/81 - MEC

EDITAL Nº 001/2018

O Colégio de Aplicação João XXIII, da Universidade Federal de Juiz de Fora, oferece 22 vagas para o Ensino Regular, distribuídas no **Ensino Fundamental e Ensino Médio**, referentes ao **ano letivo de 2018**, a serem preenchidas por meio de **SORTEIO PÚBLICO**.

1 - Das vagas:

Serão oferecidas: 01 (uma) vaga para o 2º Ano do Ensino Fundamental; 02 (duas) vagas para o 3º Ano do Ensino Fundamental; 04 (quatro) vagas para o 4º Ano do Ensino Fundamental; 06 (seis) vagas para o 9º Ano do Ensino Fundamental; e 09 (nove) vagas o 1º Ano do Ensino Médio.

Além dos 22 (vinte e dois) candidatos às vagas oferecidas, serão sorteados mais 05 (cinco) para cada ano escolar, que ficarão registrados como suplentes, que serão chamados caso ocorra desistência, perda de prazo ou o não preenchimento dos requisitos exigidos para matrícula por parte de algum dos sorteados.

2 – Da idade (critério para inscrição):

- 2º Ano do Ensino Fundamental: alunos nascidos a partir de 1º de janeiro de 2010 a 30 de junho de 2011 e com aprovação no 1º ano do Ensino Fundamental.
- 3º Ano do Ensino Fundamental: alunos nascidos a partir de 1º de janeiro de 2009 a 30 de junho de 2010 e com aprovação no 2º ano do Ensino Fundamental.
- 4º Ano do Ensino Fundamental: alunos nascidos a partir de 1º de janeiro de 2008 a 30 de junho de 2009 e com aprovação no 3º ano do Ensino Fundamental.
- 9º Ano do Ensino Fundamental: alunos nascidos a partir de 1º de janeiro de 2003 a 30 de junho de 2004 e com aprovação no 8º ano do Ensino Fundamental.
- <u>1º Ano do Ensino Médio</u>: alunos nascidos a partir de 1º de janeiro de 2002 a 30 de junho de 2003 e com aprovação no 9º ano do Ensino Fundamental.

3 – Das inscrições:

- Ao realizar a inscrição, o responsável pelo candidato estará de acordo com as instruções e regras estabelecidas para o sorteio público, apresentadas neste edital.
- As inscrições serão realizadas no período de <u>06 a 22 de janeiro de 2018</u>, através do **site <u>www.joaoxxiii.ufjf.br.</u>** Ao realizar a inscrição, o candidato deverá emitir, no próprio site, o boleto de pagamento da inscrição, **no valor de R\$38,00 (trinta e oito reais)**, que deverá ser pago em qualquer agência do Banco do Brasil até o dia **22 de janeiro**, impreterivelmente.
- Só será aceita uma inscrição por candidato.

OBS. 1: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago para inscrição.

OBS. 2: Para as pessoas que tiverem dificuldades de acesso à internet, será disponibilizado um terminal, localizado na Secretaria do Colégio, a fim de possibilitar a realização da inscrição.

OBS. 3: Irmãos gêmeos poderão concorrer com um único número, a partir de uma única inscrição, que sendo sorteado permite a ocupação de uma vaga para cada irmão; ou com um número para cada irmão, a partir de uma inscrição para cada irmão, que permite a ocupação de vaga somente pelo candidato referente ao número sorteado.

4 – Da confirmação de inscrição e impressão do cartão para o sorteio:

No período de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, o responsável pelo candidato deverá <u>retornar</u> ao site <u>www.joaoxxiii.ufjf.br</u> e <u>imprimir ou baixar o Cartão</u> com o número, que deverá ser levado no dia do sorteio.

5 – Data, horário e local do sorteio:

Dia <u>03 de fevereiro de 2018</u>, <u>SÁBADO</u>, <u>às 09h30min</u>, no Colégio de Aplicação João XXIII, nos seguintes dias e horários:

- ➤ 2° Ano do Ensino Fundamental às 8h30min.
- > 3° Ano do Ensino Fundamental às 9h.
- ➤ 4° Ano do Ensino Fundamental às 9h30min.
- ▶ 9° Ano do Ensino Fundamental às 10h.
- ➤ 1° Ano do Ensino Médio às 10h30min.

6 – Do sorteio:

É obrigatória a presença de um representante do candidato, munido do Cartão de Inscrição, no local e horário do sorteio. Caso o representante do candidato sorteado não esteja presente ou não apresente o cartão de inscrição, a vaga não será destinada a este candidato e o número retorna ao sorteio. Após a devolução do número à urna, não será aceita a apresentação do responsável ou do cartão.

7 – Da matrícula:

- A matrícula deverá ser feita nos dias **06 de fevereiro de 2018**, das 08h às 12h e de 14h às 16h, na Secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF.
- A documentação necessária para a realização da matrícula será informada aos responsáveis dos candidatos sorteados ao final do sorteio e pode ser consultada na página do colégio a partir do dia 29/01/2018.
- O candidato sorteado que não apresentar, no ato da matrícula, a documentação necessária será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

OBS.: Caso a matrícula não seja efetivada na data marcada, o candidato será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

OBS.: O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER REGRA ESTABELECIDA NESTE EDITAL INABILITA O CANDIDATO À OBTENÇÃO DE UMA VAGA.

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2018.